



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
e-CPF: 030.900.000-00 e-mail: amedeiros@camaracumaru.pe.gov.br epp/validaDoc.seam Código do documento: 2d14cb4d-3d94-4608-a329-16990e99006b

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07

DECLARAÇÃO
SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES,
ENTRONTRADAS PELO CONTROLE INTERNO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não foram realizadas auditorias pelo órgão de Controle Interno**, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para correção de possíveis irregularidades, conforme solicitado no **Item 13, Anexo V da Resolução TC Nº 216/2023**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício de 2023.

Cumaru - PE, 20 de março de 2024.

JOHNNYS BARBOSA SALGADO

Ordenador